



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 632

Órgão Oficial do Município

CARNAVAL 2020

FINAL DE SEMANA SERÁ DE FESTA!

A Praça da Matiz será palco para a folia de carnaval em Santo Antônio de Posse! A Prefeitura Municipal e a Diretoria de Cultura e Turismo já estão preparadas para receber os foliões que irão curtir o carnaval no município durante os dias 22, 23 e 24 de fevereiro.

Para animar a festa, o Grupo Incendia estará presente nos três dias de evento,

inclusive na programação da matinê que acontecerá no domingo, dia 23, a partir das 14h.

Na parte de alimentação, os presentes na festa poderão saborear as delícias vendidas nas barracas dos feirantes da Feira da Lua. E para certificar a segurança dos presentes e garantir a diversão de todos, o evento contará com segurança

privada e apoio das policiais Municipais e Militares. Uma ambulância também estará disponível durante todo o evento. Frisamos que será proibida a entrada de bebidas em garrafas de vidro e a venda de spray de espuma.

Convide a família e os amigos e prestigie o carnaval de Santo Antônio de Posse. Nos vemos na Praça!!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafiz Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do **3º Quadrimestre de 2019**.

Data: 10/03/2020 | Horário: 9h00

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Iramaia Massoni
Secretária Municipal de Saúde

*Contamos com a
presença de todos!*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

na Praça da Matriz, das 18 às 22h

ESCOLAS E CRECHES SERÃO MONITORADAS 24 HORAS POR POLÍCIA MUNICIPAL

Monitoramento acontecerá em tempo real através de câmeras de segurança

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que a partir desta sexta-feira, dia 21 de fevereiro, a Polícia Municipal realizará o monitoramento remoto e em tempo real das unidades escolares do município. Todas os prédios escolares possuem câmeras, monitores e gravadores 24 horas.

A medida tornou-se necessária após quatro unidades de ensino terem sido alvos de invasão, seguido de furto. As escolas EMEF Profª Isaura de Carvalho Coelho, EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito, EMEF Profª Conceição Godoi Menuzzo e EMEF Profª Mary Rosa Baracat Chaib – esta última, por duas vezes – tiveram bens furtados, gerando prejuízo para o município e prejudicando o andamento das atividades escolares.

Os envolvidos nas invasões ignoraram as câmeras de monitoramento e seguiram com o plano de adentrar os prédios. A Polícia Municipal possui as imagens e já identificou os responsáveis pelos furtos. Até o momento, dois foram detidos.

Em 2018, a Secretaria Municipal de Educação deu início ao processo de instalação de câmeras de monitoramentos em todas as unidades escolares municipais. A medida visava aumentar a segurança, facilitar a identificação de pessoas que praticarem atos de vandalismo e inibir a invasão nos prédios. Além disso, as câmeras oferecerem maior proteção aos funcionários e alunos no período de funcionamentos durante o ano letivo.



SANTO ANTÔNIO DE POSSE É CONTEMPLADA COM ÔNIBUS ESCOLAR

Com a nova aquisição, a frota de transporte escolar municipal passa a ter 21 veículos

Na manhã desta segunda-feira, dia 17 de fevereiro, Santo Antônio de Posse recebeu um ônibus escolar durante cerimônia realizada em São Paulo. Na ocasião, 120 ônibus escolares foram entregues

a 115 municípios paulistas, através do programa Caminho da Escola, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O veículo, que tem capacidade de

transportar 44 passageiros em cada viagem e estrutura adaptada para atender a alunos com deficiência e mobilidade reduzida, já está em circulação e soma na frota de transporte escolar municipal.



Atualmente, a Secretaria de Educação possui 18 veículos, entre ônibus e micro-ônibus, e três vans, totalizando 21 automóveis disponíveis para as rotas.



CARNIVAL

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PRAÇA DA
MATRIZ

22 A 24 DE
FEVEREIRO



Sábado, 22 das 21h às 00h

Domingo, 23 das 21h às 00h

Matinê, das 14h às 17h

Segunda-feira, 24 19h às 00h



Proibida a entrada com bebidas em garrafas de vidro e venda de spray de espuma.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



Departamento Municipal de
CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

**ALERTA
DENGUE
MATA**
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

*Mãos
em
Ação*



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

**ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

IPTU 2020

5% DE DESCONTO | COTA ÚNICA

1ª PARCELA 10/03

JÁ ESTÁ DISPONÍVEL A EMISSÃO DA VERSÃO ONLINE OU 2ª VIA DO IPTU

Acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e selecione as seguintes abas "Serviços", "Serviços Online", "Imobiliário".

PEDIDOS DE ISENÇÃO E INCENTIVO

Até 31 de março no setor de
Protocolo da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE



MATRÍCULAS ABERTAS!
INSCRIÇÕES DE
NOVOS ALUNOS PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2020
**27 DE JANEIRO A
28 DE FEVEREIRO**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O
ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**



Período de cadastro e recadastro de 03/02/2020 a 28/02/2020

COMO SE CADASTRAR OU RECADASTRAR?

Os estudantes devem acessar o site da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br) e, em seguida, selecionar o ícone para cadastro localizado no Acesso Rápido.

Após finalizar o cadastro, é **necessário** comparecer no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, portando a ficha preenchida on-line e os documentos necessários (listados no site) para a finalização do cadastro/recadastro.

NÃO PERCA A OPORTUNIDADE E NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 9083 de 20 de fevereiro de 2020**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marcelle Marie Buso Ramos, RG.32.333.000-9, cargo de dentista, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Marcelle Marie Buso Ramos, RG.32.333.000-9, cargo de dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9084 de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maisa de Moura Bordignon Berloff, Rg.40.609.518-8, cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Maisa de Moura Bordignon Berloff, Rg.40.609.518-8, cargo de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro

de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9085 de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre exoneração, Carla Leticia Pina, RG. 46.818.027-8, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar Carla Leticia Pina, RG. 46.818.027-8, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9086 de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre nomeação de Carla Leticia Pina, RG. 46.818.027-8, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Carla Leticia Pina, RG. 46.818.027-8, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete, junto ao Departamento de Administração, à partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de fevereiro

de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9087 de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria n° 9088 de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria n° 9089 __ de 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio de servidores do Departamento de Serviços Públicos, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 000000517/2020.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 20 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 10 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.10 – Os munícipes são responsáveis pela limpeza da calçada e sarjeta fronteiriças à sua residência, comércio ou indústria.

§ 1º - A lavagem ou varredura da calçada e sarjeta deverá sempre que possível, ser efetuada em hora conveniente.

§ 2º - É absolutamente proibido, em qualquer caso, varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para as bocas de lobo e galerias de águas pluviais dos logradouros públicos.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 10 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4988

Matrícula: 04.012.0002

Área: 34.676,52 m²

Proprietário: ATILIO ALBERTO FALAVIGNA E OUTRA

Logradouro: Avenida Posse de Ressaca, N° 805 – COLINA DA PAINEIRA

Santo Antonio de Posse, 20 de fevereiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4988

Matrícula: 04.012.0002

Área: 34.676,52 m²

Proprietário: ATILIO ALBERTO FALAVIGNA E OUTRA

Logradouro: Avenida Posse de Ressaca, N° 805 – COLINA DA PAINEIRA

Santo Antonio de Posse, 20 de fevereiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

HEROS ROBERTO BARBOZA MAIA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Motorista de Ambulância, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de fevereiro de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

ARIANE GALDINO ALVES

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de fevereiro de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 755/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS COMPLETOS E COTURNOS PARA O DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº

2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de março de 2.020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP: 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de fevereiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.662.315/0001-02, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 008/2020, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de fevereiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 008/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.662.315/0001-02, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Antonio Marmo Lucon, representado pela Imobiliária Posse Imóveis.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO – 19/02/2020 à 18/02/2021.

LICITAÇÃO: Dispensa Nº 002/2018, PROCESSO Nº 582/2018 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE - AMBULATÓRIO.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 19 de FEVEREIRO DE 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Decisão do Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ: 64141.708/0001-455, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se Contratação de empresa para fornecimento e instalação de galerias pluviais e rede de esgoto na Rua Ernesto Chiarine de Ugo, de conformidade com as quantidades e valor total que constam na ata da sessão no Processo Administrativo nº 369/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de galerias pluviais e rede de esgoto na Rua Ernesto Chiarine de Ugo	R\$ 112.002,50

Santo Antônio de Posse - SP, 18 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

INTERESSADO: DIREÇÃO ADMINISTRATIVA SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de Serviço em Transporte Público (Interno Municipal) doo Município de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência e demais condições.

Despacho de Anulação de Licitação

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial decisão do Egrégio Tribunal de Contas Estadual, nos termos do processo TC nº. 25211.989.19-9, ANULO o Pregão Presencial nº.

083/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de Serviço em Transporte Público (Interno Municipal) do Município de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência e demais condições.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe quanto ao arquivamento do processo administrativo desta Municipalidade.

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 005/2020

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. MARÍ LUCIA PAVANELLO PIRES”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARÍ LUCIA PAVANELLO PIRES, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente MARÍ LUCIA PAVANELLO PIRES, portadora do RG n.º 10.182.367-8 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 866.144.368-72, nascida em 24/11/1954.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento recebido pelo servidor instituidor que correspondia a 01 (um) salário mínimo Federal, portanto, a RMI é de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais) até 31 de Janeiro de 2020, e a partir de 01 de fevereiro de 2020, passa a ser no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) de acordo com as Medidas Provisórias nº 916 de 31 de dezembro de 2019 e nº 919 de 30 de janeiro de 2020, que alteraram o valor do salário mínimo Federal.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro 2020.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2020

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora DENISE DE OLIVEIRA MORILLA COELHO”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. DENISE DE OLIVEIRA MORILLA COELHO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2020, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora DENISE DE OLIVEIRA MORILLA COELHO, RG n.º 9.573.050-3.SSP/SP, CPF nº 965.145.158-00, nascida em 03/09/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.601,70 (mil, seiscentos e um reais e setenta centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2020.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua: Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP

e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

Edital de Comunicação nº 001/2020

*O Vereador **EDNEI RODRIGUES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo,*

***FAZ SABER**, a quantos este Edital tomarem conhecimento, que as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, protocoladas sob nº TC-2626/026/15, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2015, estão na Secretaria da Câmara, para que os interessados tomem conhecimento e apresentem defesa, inclusive o ex-Prefeito da época, Sr. Dr. Maurício Dimas Comisso, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, afim de que as sejam votadas pela Câmara no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termo do art. 35, inciso VII da Lei Orgânica do Município.*

Para que não se alegue ignorância, a Presidência da Câmara, faz publicar o presente Edital de Comunicação, para os efeitos de Lei, no "Jornal Oficial".

Santo Antonio de Posse, em 19 de fevereiro de 2020.


Vereador **Ednei Rodrigues Silva**
-Presidente da Câmara-